



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.115, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

<p>PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>28/09/2021</u></p>

“DESIGNA DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2.135/2016 TENDO POR APENSO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.896/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por meio da Portaria nº 497, de 10 de fevereiro de 2020 alterada pela Portaria nº 1.215, de 17 de setembro de 2020 foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível conduta inadequada por parte do servidor **José Renaldo de Oliveira – RE 10.320**;

Considerando o contido no Ofício nº 01/2021 da Comissão Disciplinar, a qual solicita a nomeação de defensor dativo, visto que o servidor não atendeu a citação para apresentação de defesa no prazo legal; e

Considerando as disposições contidas no §2º do artigo 201 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, que aduz a necessidade de designação de defensor dativo ao processado declarado revel.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública, **TATIANE LOPES ALVES MARTINES – RE 13.386**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **defensor dativo** do servidor **José Renaldo de Oliveira – RE 10.320**, no Processo Administrativo nº 2.135/16 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 10.896/14, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de setembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.